



Às/aos Trabalhadoras/es do VESTUÁRIO

Existem condições económicas e é de inteira justiça melhorar os salários e o subsídio de refeição em 2019

A FESETE e os seus Sindicatos filiados avaliaram a evolução dos sectores ao nível nacional e de acordo com os dados económicos publicados mantém-se a tendência de crescimento do volume de negócios, do valor acrescentado, da produtividade e das exportações. Analisando individualmente cada um dos sectores a tendência de crescimento mantém-se.

Podemos sem qualquer dúvida afirmar que nos últimos anos existiram condições para elevar os salários mínimos negociados para os diferentes sectores, mas o patronato recusando partilhar uma parte da riqueza produzida com os trabalhadores, nomeadamente da produção, apenas aceitou negociar valores próximos do Salário Mínimo Nacional. No que respeita ao subsídio de refeição diário, o valor actual próximo de 2 euros quase já não dá sequer para um pequeno almoço.

A FESETE e os seus Sindicatos filiados apresentaram às diferentes associações patronais propostas para 2019, tendo estas 30 dias para apresentarem as suas contrapropostas. As tabelas salariais foram construídas tendo como referência os resultados económicos dos sectores e a proposta de Salário Mínimo Nacional de 650 euros reivindicada pela CGTP/IN e apresentada ao Governo e na Concertação Social. Em Janeiro daremos início às negociações do CCT para 2019 com a Associação Patronal, ANIVEC.

**TABELA PROPOSTA
SECTOR DA PRODUÇÃO**

Grupo	Salário Actual (euros)	Proposta (euros)
A	911,00	1.000,00
B	809,00	860,00
C	731,00	780,00
D	655,00	710,00
E	622,00	680,00
F	590,00	670,00
G	584,00	660,00
H	582,00	655,00
I	580,00	650,00

**TABELA PROPOSTA
SECTOR ADMINISTRATIVOS**

Grupo	Salário Actual (euros)	Proposta (euros)
A	949,00	1.020,00
B	835,00	910,00
C	755,00	835,00
D	720,00	800,00
E	700,00	775,00
F	625,00	700,00
G	595,00	675,00
H	580,00	650,00

Proposta de Subsídio de Refeição: 4,00 Euros

Nota à tabela:

As categorias de bordador/eira, preparador/a e acabador/a, enquadradas na letra I, auferem a título excecional e transitório o montante de 655,00 euros

**Luta por Melhores Salários ! Defende os Teus Direitos!
SINDICALIZA-TE! Unidos Somos Mais Fortes!**

